

COMUNICADO

AS EMPRESAS DO SETOR DE TRANSPORTE DE CARGAS QUE SEGUEM A PRESENTE CONVENÇÃO **SETCARP** DEVERÃO DESCONTAR DOS EMPREGADOS REPRESENTADOS 2,5% DO SALÁRIO BASE A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL E 2,0% A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL COLETIVA. O ADITIVO ENCONTRA-SE NA SEDE DA ENTIDADE PARA CONSULTA DOS QUE REQUISITAREM OU PELO NÚMERO (17) 2137-9746 (FALAR COM JAQUELINE).

VOCÊ SABIA?

O SINDICATO DOS MOTORISTAS OFERECE AOS RESPONSÁVEIS DO SETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL (ATÉ 2 PESSOAS DE ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE E EMPRESAS) **CARTEIRINHA CORTESIA** DO SINDICATO, DANDO O DIREITO DE USUFRUIR TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A ENTIDADE OFERECE, INCLUINDO CLUBE DE CAMPO. INFORMAÇÕES (17) 2137-9746.



Sindicato
dos Motoristas